



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



Lei N.º1515

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.

O Prefeito Municipal de Rio Casca faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

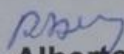
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) – para viabilizar a implantação de Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica à Distância a ser ministrado pela Universidade Federal de Ouro Preto (NEAD).

Art. 2º - O prazo de duração do referido Convênio será de 05 (cinco) anos, iniciando-se na data de sua assinatura.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 17 de outubro de 2001.


Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal